

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 1.0CP - 016/2019

PROCESSO Nº 09/001727/2019

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.210 de 02 de outubro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 016/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 1.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos dá-se início, às 10:13hs (dez horas e treze minutos), à sessão pública com a presença das Organizações Sociais: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, INSTITUTO GNOSIS E INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG. A Comissão após a análise das considerações feitas na ata do dia 18/10/2019, publicada no dia 21/10/2019 no Diário Oficial, com base no item 11.4.8. que dispõe: “A Comissão Especial de Seleção poderá sanear eventuais omissões ou falhas puramente formais observadas na documentação de habilitação e no programa de trabalho, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da convocação pública”. Diante disto, a Comissão Especial reavaliou os documentos apresentados pelas Organizações Sociais e permanece com a desclassificação das Organizações Sociais INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, INSTITUTO GNOSIS E INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG e declara classificada a Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS tendo em vista que somente esta Organização Social deteve condição de prosseguimento do certame, sendo avaliada e atingindo pontuação mínima conforme tabela abaixo. Tabela com a pontuação conforme edital.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica “Apoio a Gestão do TEIAS - OSS” propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	3,5
3. Gestão de Pessoas (1 Ponto)	3ª. Apresentação de propostas para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5
	3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,5
4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)

Proponente	Parecer	Pontuação
INSTITUTO IDEIAS 1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	Não comprovou experiência no Gerenciamento em Equipes de Saúde da Família	0,0
INSTITUTO IDEIAS 1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	Contrato Hospital Getulio Vargas Filho - 75 meses	1,5

2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)

Proponente	Parecer	Pontuação
INSTITUTO IDEIAS 2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	Não atende a solicitação	0,0
INSTITUTO IDEIAS 2b. Valor total de recursos destinados à rubrica “Apoio a Gestão do TEIAS - OSS” propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	Atende ao solicitado	3,5

3. Gestão de Pessoas item 3a e 3b (1 ponto)

Proponente	Parecer	Pontuação
INSTITUTO IDEIAS 3ª. Apresentação de propostas para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	Atende ao solicitado.	0,5

INSTITUTO IDEIAS 3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	Atende ao solicitado	0,5
--	----------------------	-----

4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)

Proponente	Parecer	Pontuação
INSTITUTO IDEIAS Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS	Não comprovado de acordo com as normas do Edital	0,0

Conforme descrição da pontuação atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO na tabela acima a OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, atingiu a pontuação de 6,0 (seis) pontos. Em seguida, foi aberto o Envelope B (Documentação de Habilitação), apresentado pela Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22/10/2019, às 15h, para apresentação do resultado. 0.Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 11h20min, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 22 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Marcos Felipe dos Santos Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Membro
Alexander Loures Esperança da Rocha Matrícula n.º 11/236.795-1 Membro
Simone Rodrigues da Costa Matrícula n.º 11/225.481-1 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP
Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
Instituto Gnosis
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 1.0CP - 016/2019

PROCESSO Nº 09/001727/2019

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.210 de 02 de outubro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 016/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 1.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos dá-se início, às 15:31h (quinze horas e trinta e um minuto), à sessão pública com a presença das Organizações Sociais: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, INSTITUTO GNOSIS E INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG para divulgação do resultado da habilitação da Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS. A Comissão Especial de Seleção avaliou a documentação do envelope B, constatando a ausência dos Anexos VI e XII, sendo considerada INABILITADA do certame. A Comissão com base no item 13.3.1. estabelece o prazo até o dia 23/10/2019 às 11:00h para apresentação das declarações faltantes. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. O INSTITUTO GNOSIS manifesta seu interesse na interposição de recurso tendo em vista a ata da sessão anterior já estar pronta quando da abertura da sessão tendo sido confeccionada à revelia dos licitantes. Na sessão realizada aos 18 dias de outubro de 2019 ficou consignado que as OSS desclassificadas para o certame apresentariam na sessão do dia 22/10/2019 as 10:00h a documentação faltante. Assim deveriam apresentar a complementação do envelope A, que não foi aberto bem como não foi analisado pela comissão contrariando o consignado na ata da sessão do dia 18/10/2019 e o que estabelece o item 13.3.1 do Edital. O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG sinaliza por meio deste, conforme item 14.1 do Edital em epígrafe de forma imediata e motivada a intenção de impor recurso em referência do motivo a seguir: desclassificação de todas as propostas concorrentes, conforme item 13.3.1 do Edital, fato este caracterizado e materializado pela a ata anterior realizada no dia 18/10/2019, direcionando assim uma nova entrega para esta referida data, que não ocorreu haja vista a posição da comissão. Motivo pela qual sinalizamos também a solicitação da impugnação da referida ata. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 15:49h, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 22 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Marcos Felipe dos Santos Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Membro
Alexander Loures Esperança da Rocha Matrícula n.º 11/236.795-1 Membro
Simone Rodrigues da Costa Matrícula n.º 11/225.481-1 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
Instituto Gnosis
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES - MEDICAMENTOS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova - S/SUBG/CTAC/CA/GA-MEDICAMENTOS), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	2019/001499
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA	2019/001500
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI	2019/001501
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2019/001502

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Favorecido	Empenho
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	344/2019
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	345/2019
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	346/2019

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 22/10/2019

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier -2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESAS	Nº EMP
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2019/731
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2019/734
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2019/735
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2019/736
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	2019/737
LINEA RJ COMERCIO EIRELI	2019/738
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	2019/739
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2019/740
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2019/741
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2019/742
OPEM REPRESENTAÇÃO IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2019/743
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2019/744
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2019/745
LABORATORIO B BRAUN S/A	2019/746
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2019/747
OPEM REPRESENTAÇÃO IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2019/748
PROFARMA SPECIALTY S/A	2019/749
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2019/750
COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSP LTDA	2019/751
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	2019/752

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2019/753
CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP	2019/754
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2019/755
JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA EPP	2019/756
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODS HOSP E SUPRI LTDA	2019/757
COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSP LTDA	2019/758
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2019/760
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2019/762
LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	2019/764
DIAG PRIME COM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODS CIENTIFICOS LTDA	2019/765
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP	2019/766

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/10/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2019/000631	MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 572,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0514/2019
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/001369/2019

Às 10:30 horas do dia 02 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 392 de 25/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/001369/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0514/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de lavanderia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: TÁBUA PASSAR ROUPA

Descrição Complementar: TÁBUA PASSAR ROUPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 160,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 86,71 e com valor negociado a R\$86,50 e a quantidade de 250 unidades.

Item: 2

Descrição: FERRO PASSAR ROUPA

Descrição Complementar: FERRO PASSAR ROUPA, FERRO PASSAR ROUPA - VAPOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 98,20

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 67,99 e a quantidade de 250 unidades.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 10 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 91 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação convoca o ex-servidor abaixo relacionado para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado nos processo:

PROCESSO	NOME
07/008.107/2019	ALESSANDRA COHE DE ARAUJO SALLES